



<i>TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO</i>	<i>Nº 130/2019</i>	<i>DATA 01/10/2020</i>
--	--------------------	------------------------

CONTRATADA

CARBOSOLUTION CARVÃO ATIVADO LTDA

OBJETO

Prorrogar prazo.

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 130/2019

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE INSUMOS QUÍMICOS QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A **EMPRESA CARBOSOLUTION CARVÃO ATIVADO LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Carlos Fernandes de Melo Neto**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CNPF sob o nº 661.88.835-53 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CNPF sob o nº 601.372.825-91 e a empresa **CARBOSOLUTION CARVÃO ATIVADO LTDA**, situada na Rua do Bosque nº 585, Casa 01 – Bairro Bonsucesso, em Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ 09.579.455/0001-88, representada neste ato por sua Representante Legal a Srª. **Keli Sgarossa da Silva Antunes**, inscrita no CNPF sob o nº 049.023.529-82, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – OBJETO

1.1 – O presente Aditivo tem por objeto alterar o **PRAZO** acordado no item **3.1** da **CLÁUSULA III**, do Contrato nº 130/2019.

1.2 – O Contrato em comento, tem por objeto a *Aquisição de insumo químico, Carvão Ativado Pulverizado (CAP), referente ao LOTE 03, destinado às Unidades de Tratamento de Água da Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO.*

CLÁUSULA II – PRAZO

2.1 – Fica prorrogado por mais **90 (noventa) dias**, o prazo acordado na **CLÁUSULA** supramencionada, contados a partir de **17 de outubro de 2020**.

CLÁUSULA III – DOCUMENTAÇÃO E GARANTIA CONTRATUAL

3.1 – A CONTRATADA, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

3.2 – A CONTRATADA deverá endossar, renovar ou reforçar a garantia contratual, conforme previsão na **CLÁUSULA XII** da peça exordial.



CLÁUSULA IV – ELEMENTOS INTEGRANTES**4.1 – Integram este Aditivo:**

- Processo Administrativo nº 79880/2020;
- C.I. Nº 075/2020 – CALM/GCAL de 25.09.2020;
- JUSTIFICATIVA da prorrogação;
- E-mail da CONTRATADA datado de 25.09.2020;
- PARECER JURÍDICO Nº 346/2020, datado de 01.10.2020;
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa – 2.0.00.00/DGC;
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA V – EMBASAMENTO LEGAL

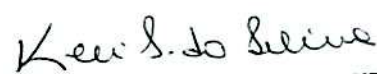
5.1 – Diante dos expressos termos da JUSTIFICATIVA emanada na C.I. Nº 075/2020 pelo fiscal do Contrato e Coordenador de Almoxarifado, *Rafael Rodrigues dos Santos da Guia*, que embasa o PARECER JURÍDICO Nº 346/2020 e, com a Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos dos art. 143, incisos I e III e art. 144 inciso II do RILC, e, do art. 72 da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA VI – DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 01 de outubro de 2020.


"KELI SGAROSSA DA SILVA ANTUNES"
CARBOSOLUTION LTDA – CONTRATADA


"TÂNIA ALVARES BEZERRA"
ADVOGADA/ASLC – DESO


"CARLOS FERNANDES DE MELO NETO"
PRESIDENTE – DESO


"RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS"
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – DESO

quinta-feira, 15 de Outubro de 2020 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28 527

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
CNPJ 13.009.717/0001-46
Companhia Aberta

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 11 de setembro de 2020. **HORÁRIO:** 10 horas. **LOCAL:** De modo parcialmente digital por meio da plataforma digital Webex e na Sala de Reuniões do Banco do Estado de Sergipe S.A., situada no Centro Administrativo Banese, localizado na Rua Olimpio de Souza Campos Junior, nº 31, Barro Inacio Barbosa, Aracaju (SE). **MESA:** Sr. Vinicius Thiago Soares de Oliveira, como Presidente, que participou da sessão de forma presencial, e na secretaria dos trabalhos o Sr. Renato Augusto Cruz Dantas, de forma remota. **QUORUM:** Presença de acionistas representantes de mais de noventa por cento das ações ordinárias, considerando os acionistas presentes na Sede Social da Companhia, conforme se verifica nas assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença de Acionistas, na folha 57-verso e de acordo com o registro de presença no sistema eletrônico de participação a distância disponibilizado pela Companhia, nos termos do art. 21-V, inciso III, da Instrução CVM nº 481/09, perfazendo o quorum legal de instalação e deliberação da matéria proposta na Assembleia Geral Extraordinária. **PRESEÇA:** Face a pandemia decretada pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e nos termos do § 9º do artigo 21-C da Instrução CVM nº 481, alterada pela Instrução CVM nº 622, apenas o Presidente Interno do Banese, Sr. Helton Oliveira da Silva, e como convidados os Srs. José Marcelo Andrade (Diretor Administrativo), Alessio de Oliveira Rezende (Superintendente de Gestão de Riscos), Juvenal Francisco da Rocha Neto (Assessor Jurídico) e Rhuann Dias da Mota Costa (Gerente da Área de Relações com Investidores). **PRESEÇA POR MEIO DA PLATAFORMA DE VIDEOCONFERÊNCIA WEBEX:** Srs. Renato Augusto Cruz Dantas (Diretor de Gestão Estratégica e Tecnologia) e Olga Maria dos Santos Carvalhães (Diretora de Crédito e Serviços). **DOCUMENTOS LIDOS:** 1) Procuração do Representante do Acionista Controlador, Governo do Estado de Sergipe; 2) Edital de Convocação publicado no "Correio de Sergipe" e no "O Estado de S. Paulo" nos dias 26.08.2020, 27.08.2020 e 28.08.2020 e no "Diário Oficial do Estado de Sergipe" nos dias 26.08.2020, 27.08.2020 e 31.08.2020. **ORDEN DO DIA:** Deliberação sobre a proposta de adiantamento do pagamento dos Juros sobre Capital Próprio, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, referentes ao 1º semestre de 2020. **DELIBERAÇÕES:** O Presidente da Assembleia, Sr. Vinicius Thiago Soares de Oliveira, deu início aos trabalhos, fazendo a leitura da ordem do dia. Neste sentido, considerando a justificativa apresentada, qual seja, o conteúdo econômico repleto de incertezas e adversidades, principalmente por conta dos impactos causados pela Pandemia de COVID-19, como por exemplo, o aumento do volume de provisionamento para operações de crédito, a elevação da inadimplência, a migração de operações de crédito para prazos maiores de risco, a retração das receitas financeiras e de serviços e a redução da taxa básica de juros da economia, foi aprovado, por unanimidade, sem ressalvas, com abstenção dos legalmente impedidos (conforme mapa de votação constante do Anexo I), o adiantamento do pagamento dos Juros sobre Capital Próprio, imputados aos dividendos mínimos obrigatórios, referentes ao 1º semestre de 2020, postergando o seu pagamento, de forma integral, para o fechamento do exercício social 2020. Por fim, foi aprovada, por unanimidade, a lavatura desta ata, em forma de sumário, devendo ser registrada nos órgãos competentes e publicada com a omissão das assinaturas dos presentes. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi determinada a suspensão dos trabalhos, e, depois de lavrada a presente ata, lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e sem quaisquer ressalvas pelos presentes e assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa em nome dos acionistas presentes, por meio da plataforma digital, nos termos do artigo 21-V, §§ 1º e 2º da Instrução CVM nº 481/09. **Mesa:** Sr. Vinicius Thiago Soares de Oliveira - Presidente; Sr. Renato Augusto Cruz Dantas - Secretário. Acionistas presentes por meio de sistema eletrônico Srs. Renato Augusto Cruz Dantas e Olga Maria dos Santos Carvalhães. Ata registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe em 06.10.2020 sob nº 20200520571.

Deso

1º ADITIVO CONTRATO 130/2019 //Base legal: Art. 72, da Lei 13.303/2016 //Contratada: CARBON SOLUTION CARVÃO ATIVADO LTDA //Objeto: Prorrogação prazo, 90 dias.
2º ADITIVO CONTRATO 134/2019 //Base legal: Arts 140 e 143 RILC //Contratada: HIDROSOLO SERVIÇOS HIDROGEOLOGICOS E GEOLOGICOS LTDA //Objeto: Prorrogação prazo, 12 meses.
1º ADITIVO CONTRATO 022/2020 //Base legal: Art. 72, da Lei 13.303/2016 //Contratada: HP ELETRICIDADE LTDA-EPP //Objeto: Alterar preço, 24,86% (Acrescimo).
Ata de Registro de Preços nº 022/2020 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO // Empresa Compromissária: AGEM TECNOLOGIA IND. DE APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI-EPP //Objeto: Registro de preços para aquisições de Equipamentos para Video Conferência para serem utilizados pelas Diretorias, Superintendências e Gerências da DESO. lote 01: //R\$ 78.000,00 // 12 meses //Recursos próprios.
Ata de Registro de Preços nº 023/2020 //Base Legal: 13.303/2016 //Órgão Gerenciador: DESO // Empresa Compromissária: LIMP SAFE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI //Objeto: Registro de preços para aquisição de Máscaras Descartáveis e Tufens para Alcool em Gel com pedal, para a DESO. //R\$ 31.200,00 // 12 meses //Recursos próprios.

CONTRATO 104/2020 //Base legal: 13.303/2016 //Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS //Objeto: Prestação de Serviços Postais e Produtos da ECT para atendimento das necessidades da DESO. //R\$ 102.000,00 //Prazo: 12 meses //Recursos próprios.
CONTRATO 096/2020 //Base legal: 13.303/2016 //Contratada: D&F COM. DE EPI'S FERRAMENTAS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA LTDA - EPP //Objeto: Aquisição de equipamentos de proteção individual e coletiva para atender as necessidades da DESO. lote 06: //R\$ 159.978,75 //Prazo: 90 dias. //Recursos próprios.



A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna publico que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - Renovação de Licença de Instalação nº 832920, com validade até 08/10/2021, referente a ampliação do Sistema de Autóclava do Agreste nos municípios

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna publico que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - Licença de Operação nº 148/2020, com validade até 22/09/2023, referente a operação do sistema de esgotamento sanitário no município de Pacatuba/SE.

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna publico que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - Renovação de Licença de Operação nº 199/2020, com validade até 08/10/2023, referente a operação do Sistema de esgoto sanitário no município de Itabaiana/SE.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PELO MENOR PREÇO POR LOTE, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE TUBOS EM FERRO FUNDIDO E LUVAS JUNTA MECÂNICAS PARA SERVIDORES UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO. Início do recebimento das propostas: 8:00 horas do dia 19/10/2020. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: 10:00 horas do dia 19/10/2020. Início da sessão de disputa de preços: dia 30/10/2020 às 8:30 horas. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei nº 13.303/2016 e o RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da DESO, supletivamente a Lei nº 10.520/2002. Decreto nº 10.024, Lei Complementar nº 123 e alteração da Lei Complementar nº 147. Licitação Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Receita Própria. Parecer Jurídico: nº 365/2020. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br. www.deso-se.com.br. Wilma Penna Calaisans - Pregoeira

Endagro

GOVERNO DE SERGIPE

EMDAGRO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e equipamentos diversos com recursos do convênio nº 891284/2019 - MAPA/EMDAGRO.

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe.

DA ENTREGA: Contados a partir da data de recebimento da Nota de Empenho, nas condições estipuladas no edital e seus anexos.

FORTE DE RECURSOS: 0224 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 24.404 PROJETO/ATIVIDADE: 0035/0006 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.00 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 20.606.0037.

BASE LEGAL: Lei nº 13.303/2016, Lei 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs 20.531 e nº 20.533 de 2009 e subsidiariamente a Lei 8.666/93.

LOTE 01
CANCELADO

LOTE 02
CANCELADO

LOTE 03
CONTRATADA: AF PEREIRA COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO E DE INFORMÁTICA
CNPJ: 35.084.260/0001-09
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais)

LOTE 04
CANCELADO

LOTE 05
CONTRATADA: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS EIRELI
CNPJ: 34.354.190/0001-87
VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.690,10 (três mil oitocentos e noventa e seis reais e dez centavos)

LOTE 06
CANCELADO

LOTE 07
CANCELADO

LOTE 08
CANCELADO

LOTE 09
DESETO

Adjudica e homologa em 13/10/2020

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente - EMDAGRO

Fapitec



RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE AVALIAÇÃO DE REQUISITOS FORMAIS (ENQUADRAMENTO)

EDITAL FINEP/FAPITEC/SE Nº 01/2020 - SELEÇÃO PÚBLICA - PROGRAMA TECNOVA II

A Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE divulga a lista das propostas enquadradas no EDITAL FINEP/FAPITEC/SE Nº 01/2020.

Os coordenadores que tiverem seus projetos NÃO EQUADRADOS poderão apresentar recursos a Etapa de Avaliação de requisitos formais (enquadramento) até o dia 27/10/2020.

Os recursos administrativos deverão ser protocolados via E-doc, disponível no site da FAPITEC, por